



# DIÁRIO OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA - BA

SEXTA-FEIRA – 09 DE AGOSTO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 52

Edição eletrônica disponível no site [www.cmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br](http://www.cmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 070/2024:** FICA DECRETADO PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2024 (SEXTA-FEIRA), EM RAZÃO DO FERIADO MUNICIPAL DE 15 DE AGOSTO DE 2024 (PADROEIRA DA CIDADE, LEI MUNICIPAL Nº 146/1997).

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Presidente: José Morais de Almeida Júnior
- Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro
- Tel: (71) 3648-3812



Edição eletrônica disponível no site [www.cmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br](http://www.cmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**DECRETO 070/2024**  
**DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

*"Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências."*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 16 de agosto de 2024 (sexta-feira), em razão do feriado municipal de 15 de agosto de 2024 (Padroeira da Cidade, Lei Municipal nº 146/1997).

Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Dias d'Ávila, BA, 09 de agosto de 2024.

José Morais de Almeida Júnior  
**Presidente**